



PROCEDIMENTO ELEITORAL CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DA ESHT

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 2 do art.º 52.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) do P. PORTO, a revisão dos estatutos da ESHT compete a uma assembleia eleita especificamente para o efeito;
2. Nos termos do n.º 4 do art.º 52.º dos Estatutos da ESHT, incumbe ao Presidente da ESHT promover a organização dos processos eleitorais conducentes à constituição da assembleia estatutária;

Determina-se que:

1. Dá-se início ao procedimento eleitoral conducente à constituição da Assembleia Estatutária da ESHT, definindo-se o calendário eleitoral em anexo;
2. As candidaturas deverão ser entregues no Gabinete da Assessoria aos Órgãos da ESHT;
3. A votação decorrerá no hall de entrada do Bloco D.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 7 de novembro de 2024

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador

**CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DA ESHT
CALENDÁRIO ELEITORAL**

Ações	Data Limite
Publicação do Regulamento Eleitoral	2024/11/11
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	2024/11/11
Reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios	2024/11/13
Decisão sobre reclamações dos cadernos eleitorais provisórios	2024/11/15
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	2024/11/15
Apresentação de candidaturas	2024/11/21
Análise dos processos de candidaturas	2024/11/25
Afixação das listas de candidaturas provisórias	2024/11/25
Reclamações sobre listas de candidaturas provisórias	2024/11/27
Decisão sobre reclamações das listas de candidaturas provisórias	2024/12/02
Afixação definitiva das listas de candidaturas admitidas	2024/12/02
Realização das eleições	2024/12/10
Afixação dos resultados provisórios das eleições	2024/12/10
Reclamações sobre os resultados provisórios das eleições	2024/12/11
Afixação dos resultados definitivos das eleições	2024/12/13
Homologação dos resultados definitivos das eleições	2024/12/18